#### ATA Nº 15

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e três de julho, do ano dois mil e dezoito.
----- Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Valentin Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na

sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

# ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

—— Nomeação de Advogado: Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado que constituiu mandatário o Sr. Leonel Gonçalves, Advogado, com escritório em Bragança, para representar o município, no diferendo que surgiu com António Gonçalves e irmãos, proprietários de terrenos sitos a nascentes do açude de captação de águas para consumo humano do Rio Angueira, local denominado Ponte do Rio Angueira, junto à Ponte do Cabo, área da Freguesia de Vimioso, que reclamam indemnização argumentando alagamento dos ditos terrenos ribeirinhos motivado pelas obras de reconstrução/alteamento do açude a jusante dos aludidos terrenos.

----- Foi deliberado tomar conhecimento da decisão do Sr. Presidente da Câmara naquele processo.

#### ---- Assuntos Diversos:

---- Estrada de Matela: O Sr. Vereador Valentim Sena pediu a palavra para solicitar informação sobre os cortes que se verificam no piso da Estrada de Matela e que existem desde a intervenção daquele via.

Torneio Inter-freguesias, Instituições e Comércios de Vimioso/2018: Abordou, ainda, o Sr. Vereador Valentim o assunto tratado em reunião anterior sobre o apoio concedido ao Águia Futebol Club de Vimioso para a realização do Torneio Inter-freguesias, Instituições e Comércios de Vimioso/2018, dando os parabéns pelo apoio concedido face ao orçamento apresentado, realçando, apesar de tudo, achar exagerado o apoio de 4000,00 euros concedidos, se comparados, proporcionalmente, com os apoios concedidos aos clubes desportivos no âmbito do campeonatos distritais. Contudo, referiu, que este tipo de ações deveria ser promovido e realizado pela câmara municipal e descentralizado pelas diversas freguesia do concelho e que, não sendo este possível, posto que aquando do pedido de apoio já deverá estar definido o calendário dos jogos, pelo menos que a organização do próximo torneio seja organizado dessa forma dinamizando socialmente as diversas freguesias.





Referiu, ainda, sobre este tema o que, por exemplo, se fez nas diversas freguesias de Bragança onde, o mesmo tipo de torneio, onde ele próprio participou, se organizou e os jogos foram realizados nas diversas freguesias.
Proposta de ações de musicoterapia: Propôs, ainda, o Sr. Vereador Valentim que a câmara deveria promover uma ação de musicoterapia para as crianças do concelho, à semelhança do que já se faz na Câmara Municipal de Bragança, onde 3 ou 4 casais de Vimioso se deslocam com os seus filhos para participar neste tipo de atividade.
Continuou informando que o custo de participação é relativamente acessível a qualquer família, mas é muito interessante para o desenvolvimento das crianças.
Resposta do Sr. Presidente:
Em resposta ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente da Câmara, esclareceu que relativamente à Estrada de Matela, efetivamente, esses cortes da estrada de que fala o Sr. Vereador Valentim resultam da intervenção realizada nessa estrada que não puderam ser concluído devido ao facto de não terem ocorrido condições climatéricas adequadas. Contudo, o empreiteiro já informou que, aproveitando o facto de estar a realizar outros trabalhos similares no concelho, aproveitará essa situação para terminar os trabalhos que o Sr. Vereador refere. Apesar de tudo, referiu ainda o Sr. Presidente que a obra está dentro do período de garantia e com cauções válidas que asseguram a realização daqueles trabalhos no caso de incumprimento do empreiteiro.
Relativamente ao apoio concedido ao Águia Futebol Club de Vimioso para a realização do Torneio Inter-freguesias, Instituições e Comércios de Vimioso/2018, esclareceu que este torneio tem que se limitar ao espaço que oferece as condições necessárias àquela prática desportiva, que possua as instalações e logística necessárias a este tipo de atividades; como parques com condições adequadas, instalações sanitárias e outras valências que não se verificam em todas as sedes de freguesias Continuando referiu que a ideia do Sr. Vereador Valentim não deixa de ter alguma pertinência não fossem as limitações que referiu.
Sobre a promoção de ações de musicoterapia para as crianças do concelho, à semelhança do que já faz a Câmara Municipal de Bragança, o Sr. Presidente considerou que esse tipo de ações tem um ambiente próprio para serem desenvolvidas, as Creches. Por isso, seria pertinente propor à Santa Casa da Misericórdia de Vimioso a implementação desse tipo de ações.
ORDEM DO DIA
APLICAÇÃO DA LEI Nº 112/2017 - Reconhecimento de Funções Permanentes Exercidas por Pessoal em Situação de Precariedade — Obrigação de notificação de todos os interessa-

dos por notificação pessoal - Anulação de procedimentos concursais:



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que no decurso dos procedimentos concursais de regularização, nos seguintes concursos:

- Concurso E 4 Assistentes Operacionais da Área de Administrativa;
- Concurso F 8 Assistentes Operacionais da Área de Jardinagem e Arruamentos;
- Concurso G 2 Assistentes Operacionais da Área de Apoio à Infância;
- Concurso H 1 Assistentes Operacionais da Área de Condução de Máquinas e Veículos Especiais;
- Concurso I 3 Assistentes Operacionais da Área de Limpeza,

publicados por Aviso comum na *BEP* - Bolsa de Emprego Público, no dia 14/05/2018, respetivo júri constatou, que no âmbito daqueles procedimentos, não foram notificados todos os eventuais interessados, ao contrário do que determina a parte final do nº 4 do artigo 10º da Lei nº 112/2017.

- ----- Esta situação, que considera irregular, levou-o a solicitar, pelo Of. 047/P, do dia 20/06/2018, informação competente junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses, questionando a possibilidade de anulação dos ditos procedimentos concursais, tendo em conta que, à data, ainda o júri dos concursos não tinha realizado as classificações dos concorrentes, nem tinha procedido à notificação para a realização das respetivas entrevistas de seleção. Questionando ainda, neste contexto, a possibilidade de fazer novo reconhecimento de outras funções exercidas que satisfaçam necessidades permanentes, sem vínculo adequado, eventualmente a incluir naqueles procedimentos concursais.
- ----- Ainda no, mesmo contexto, o Sr. Presidente informou, que, pelo oficio S/6904/2018, datado de 10/07/2018, a DGEST notificou esta câmara que, com a entrada em vigor da Portaria nº 272-A/2017, de 13/09, no próximo ano escolar 2018/2019, se verifica, para o Agrupamento de Escolas de Vimioso, o aumento do rácio, a nível da Educação Pré-escolar, o que implica, ao abrigo do acordo de cooperação celebrado entre a aquela entidade e esta Câmara Municipal, a colocação de mais um Assistente Operacional, para além dos existentes.
- ----- Na resposta, o organismo consultado, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, emitiu informação, pelo seu Gabinete Jurídico, via oficio nº 469/2018/FD, de 22/06/2018, informando que sendo aplicáveis à regularização de vínculos precários, regulada pela Lei nº 112/2017, de 29/12, em matéria de concurso, as normas da Portaria nº 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06/04, referindo, cita-se:
  - "Estabelece o nº 2 do artigo 38-º que o procedimento concursal pode cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, desde que ainda não se tenha procedido à notificação de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados."
- ----- Continuando, em síntese, conclui o mesmo parecer, cita-se:
  - "... não tendo ainda sido praticados pelo júri do concurso quaisquer «atos finais», afigura--se-nos que o fundamento apontado no vosso ofício é válido e suficiente para efeitos de anulação do concurso."
- ----- Neste sentido o Sr. Presidente da Câmara informou, que, fundamentando-se naquela informação jurídica da ANMP, e sendo a matéria de procedimentos concursais e, consequentemente, a eventual anulação dos mesmos, da sua competência, tomou a decisão de anular os referidos proce-

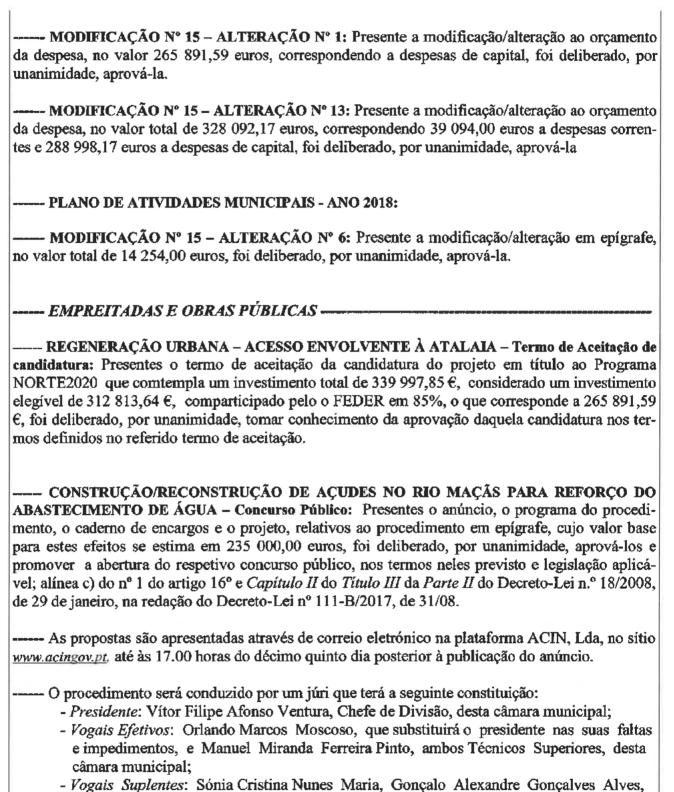


dimentos concursais e promover a abertura de novos procedimentos por forma de permitir a todos os interessados, incluindo os que se constaram não terem sido notificados daqueles procedimentos. ----- Continuou, ainda, o Sr. Presidente da Câmara, no mesmo âmbito, que, verificando-se, contudo, que, de entre as pessoas que estão ou estiveram no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes do município sem vínculo adequado, já reconhecidas, não notificadas da abertura dos procedimentos concursais, se verificam situações de pessoas que, embora se encontrando em situações idênticas àquelas, não foram reconhecidas por esta câmara como tais, devendo ser, agora, reconhecidas por esta câmara, órgão competente para o efeito. ----- Propôs, assim, o reconhecimento das situações correspondentes aos seguintes lugares, para além dos atrás referidos, já reconhecidos: - 1 lugar de Assistente Operacional da Área de Jardinagem e Arruamentos; - 1 lugar de Assistente Operacional da Área de Apoio à Infância; - 3 lugares de Assistentes Operacionais da Área de Administrativa. ----- Poderão, assim, os eventuais interessados que exercem ou tenham exercido funções permamnetes em situação de precariedade, também esses abrangidos pelo disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, que não foram notificados da abertura dos referidos procedimentos concursais, candidatar-se aos mesmos. ----- Propôs, neste sentido, o reconhecimento do exercício das funções correspondentes aos referidos lugares como correspondentes a necessidades permanentes exercidas sem vínculo adequado. ----- Face ao proposto do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, reconhecer as funções exercidas nos referidos lugares nas áreas de Jardinagem e Arruamentos, Apoio à Infância e Administrativa, correspondentes a necessidades permanentes exercidas nos serviços do município sem vínculo adequado. ---- SITUAÇÃO FINANCEIRA --------- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 867 527,63 euros. ----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2018: ----- MODIFICAÇÃO Nº 15 - ALTERAÇÃO Nº 10: Presente a modificação/alteração em epígrafe definida para o ano em curso, no valor de 265 891,59 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

- ORCAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2018:







Reunião Ordinária de 23 - 07 - 2018

Ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Off.

----- REGENERAÇÃO URBANA - REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO - 3ª FASE - ARRANJO URBANÍSTICO NA RUA DA RAPADOURA DE CIMA, RUA DO CANO E RUA DA FONTE NOVA - Plano de Segurança e Saúde: Presente a informação nº 153, datada de 18/07/2018, do Técnico Superior de Higiene e Segurança, Carlos Ventura, apresentando o Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, informando que estão reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

- Interface de Transportes - Interface Rodoviária de Vimioso - Auto nº 5 de trabalhos normais, datado de 13/07/2018, no valor de 13 852,08 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

## ---- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ----

---- LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS:

——— ALUGUER OPERACIONAL DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS PARA INTEGRAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL - Consulta Prévia: Presentes o convite, o caderno de encargos e os documentos relativos à consulta preliminar do mercado, relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 26 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles documentos e promover a abertura do respetivo procedimento, nos termos neles previsto e legislação ao caso aplicável; alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08, convidando para o efeito as seguintes entidades:

- SGALD AUTOMOTIVE Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S. A.;
- CHAMAUTO, LDA;
- LEASEPLAN PORTUGAL Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda:
- LOCARENT Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S. A.;
- AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA, LDA;
- FINLOG Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A..

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma ACIN, Lda, no sítio <a href="https://www.acingov.pt">www.acingov.pt</a>, até às 17.00 horas do dia 16 de agosto do ano em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- Presidente: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- Vogais Efetivos: Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Orlando Marcos Moscoso, Técnico Superior, ambos desta câmara municipal;
  - Vogais Suplentes: Manuel Miranda Ferreira Pinto e António Alberto Gonçalves Coelho, ambos Técnicos Superiores desta câmara municipal.



#### --- CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO — (3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTARS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS) — Propostas definitivas de rotinas (Tarefas a executar), controlo analítico, equipe técnica, planos, meios de exploração, curriculum do responsável: Presente a informação n.º 56/SOSB—A, datada do dia nove do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa assunto em epígrafe, informando que as propostas de rotinas, agora apresentadas pela prestadora dos referidos serviços, estão, na generalidade, de acordo com a proposta por esta apresentada em sede concurso público com publicação internacional, à exceção do cargo de Chefe de Exploração, para que propõe, provisoriamente, durante o ano de 2018, a Engª Marlene Morais, em vez da Engª Sónia Padrão, referindo que, embora aquela tenha experiência de 12 anos neste tipo de explorações, não é detentora da habilitação profissional da especialidade de engenharia exigida no caderno de encargos.

----- Ponderado o teor da informação, considerando que a Chefe de Exploração agora proposta, a Enga Marlene Morais, apesar de não deter a especialidade prevista no caderno de encargos, detém experiência na área exigível durante cerca de 12 anos, e que esta apenas se propõe em substituição da Enga Sónia Padrão até dezembro de 2018, foi deliberado aprovar as propostas definitivas de rotinas agora propostas pela prestadora dos serviços, a AGS.

—— SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura nº 2018/180, referente ao mês de junho de 2018, no valor de 26 903,02 euros: Analisada a informação nº 259 /SOSB, datada do dia dezanove do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados aqueles serviços no período faturado, as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, que se traduzem numa discrepância da faturação, para mais, nos seguintes itens:

- 5 Transporte a aterro de R.S.U. CM Vimioso 142,79 euros;
- 6.5 Lavagem de arruamentos 398,96 euros;
- 8 Eliminação de R.S.U. Valorização de R.S.U. no TMB 384.96 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das discrepâncias nesta referidas.

----- REALIZAÇÃO DO FILME DE APRESENTAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS IMPRES-SOS (LIVROS DE INTERPRETAÇÃO DO TERRITÓRIO E PRODUÇÃO DE ROTEIROS, FOLHETOS E MAPAS), CONCEÇÃO DA IMAGEM GRÁFICA E DO MANUAL DA MARCA, CRIAÇÃO DO SITE DA INTERNET E CRIAÇÃO E ANIMAÇÃO DOS PERFIS NAS REDES SOCIAIS E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO RIOS



IMIOSO

Ostk

SABOR E MAÇÃS – VALORIZAÇÃO DA EXCELÊNCIA DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO P.I.N.T.A. COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Entrega dos elementos referentes às fases 2.2, 2.6, 4.1 e 4.2: Presente a informação nº 42/2018-DAT, datada do dia dezasseis do mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que o prestador dos serviços em título procedeu à entrega dos elementos previstos correspondentes às fases 2.2- Conceção de Folheto, 2.6 - Produção de 2500 exemplares da versão final do folheto, 4.1- Realização de 4 ações de promoção de forte impacto e 4.2 – Realização de 12 ações de promoção em eventos (feiras, festivais entre outros).

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado por unanimidade aprovar as referidas fases considerando que se encontram entregues os elementos nelas previstos.

#### - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -

### ----- DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

- —— O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:
- Sociedade Agrícola do Olmeda, Lda. Construção de um reservatório de água em chapa galvanizada, no sítio da Margarida, em Santulhão;
- Delmina dos Anjos Subtil Batista Construção de uma habitação, sita nas Eiras da Portela, Lote nº 7, em Vimioso,

foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

### ---- CERTIDÕES:

- ----- Maria Maximina Vicente Gonçalves Certidão de Idade de Prédio Urbano: Presente a informação nº 240, datada do dia 10 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido da munícipe em título, que, na qualidade de proprietária do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Santulhão sob o artigo 94, sito no Fundo do Povo, daquela localidade, solicita que se certifique que aquele prédio foi construído antes de 1951, não lhe sendo, por este facto, aplicado o RGEU, informação que conclui que o registo matricial do prédio se reporta a 1937, e que, pelo coeficiente de vetustez atribuído 0,65 reportado a 2012, induz uma idade entre 41 e 50 anos de idade.
- ----- Por outro lado, verifica-se não existir qualquer registo da construção nos serviços, tanto em nome da requerente como em nome dos seus pais; Manuel António Macedo Marques e Maria Maximina Vicente Gonçalves.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Apesar do referido, feita deslocação ao local, constata-se que, efetivamente, se trata de uma edificação que, pelas técnicas de construção e desgaste verificados, tudo indica que a construção tenha sido erguida no final da década de 70 ou início da década de 80 do século passado.
No que respeita à aplicação do REGEU, informa que, na localidade de Santulhão, este regulamento apenas se passou a aplicar a partir de 01/01/1982 por deliberação desta câmara.
Face ao exposto na informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar, em conformidade com esta, que o prédio em causa teve construção anterior a 1980, antes da aplicação do RGEU na localidade de Santulhão.
LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VIMIOSO – 2.º FASE
—— CARNES PLAMIDOURO, LDA. — Lote 21: Pelo Sr. Presidente foi informado que a firma em título solicitou em 03/01/2013 a venda do lote 21 do Loteamento Municipal Industrial de Vimioso e que o mesmo lhe foi concedido em reunião desta câmara do dia 07/01/2013, porém, nunca procedeu ao respetivo pagamento, não concretizando a aquisição no prazo definido no regulamento de venda de lotes industriais, vindo, agora, novamente, demonstrar interesse na aquisição do referido lote destinado ao mesmo fim que declarou naquela data.
Neste contexto o Sr. Presidente propôs que, considerando que o lote ainda não foi objeto de transmissão, os pressuposto e o fim a que o requerente destinava o lote se mantêm, e que a requerente só não concretizou a compra por não lhe ter sido viabilizado o apoio ao projeto, propõe que se mantenha a alienação deferida por esta câmara na referida reunião de 07/01/2013.
Ponderada a proposta do Sr. Presidente foi deliberado por unanimidade manter a decisão de alienação do lote referido à firma Carnes Plamidouro, Lda., ao abrigo do Regulamento de Venda de Lotes Industriais, em vigor.
SERVIÇO SOCIAL
—— Foi presente a informação nº 112 datada de 16/07/2018, subscrita pela Técnica Superior de Gerontologia em Mobilidade Interna, Ana Sofia Rito, do Serviço Social, propondo, no âmbito deste serviço, a criação do Gabinete de Apoio ao Idoso, tendo por objetivo atender os munícipes idosos, isolados e carenciados, contribuindo na sua valorização pessoal e social, criando um espaço de apoio na resolução de várias questões, nomeadamente, direitos e beneficios que àqueles assistem nas diversas áreas, foi deliberado, por unanimidade, face aos argumentos expostos e a concordância expressa, pelo Chefe da Divisão Economico Social e Cultural e pelo Sr. Vice-presidente da Câmara na informação analisada, concordar com a criação daquele gabinete na área do Serviço Social.
PEDIDOS DE APOIO
OT PTPOS



—— CAPACITAÇÃO E TRANSIÇÃO PARA A AGROECOLOGIA NO NORDESTE TRANS-MONTANO – Declaração de contributo para projeto – Apoio institucional e logístico: Pelo Sr. Vice-presidente da Câmara foi presente uma declaração de apoio aos objetivos e ações propostas pela Associação Para o Estudo e Proteção do Gado Asinino na candidatura ao Programa "Promover Regiões Fronteiriças" da Fundação La Caixa, ação proposta, em consórcio com a Palombar.  Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.
Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a
aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.
Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.
- Amportelyno.
Seys Augusto Pins
Antomo Albur Capes Coeth